



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a abertura, protocolamento, autuação e numeração do processo administrativo referente a **“Aquisição de Certificados Digitais para pessoa física e jurídica em modelos A1 eCPF (1ano) e A1 eCNPJ (1ano) para atender as necessidade das Secretarias do Município de Marcelino Vieira-RN, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas nesse instrumento”**, na conformidade da RESOLUÇÃO N° 028/2020 – TCE, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020, nos termos da requisição anexa, e instauo o presente processo administrativo com base da Lei N° 14.133, de 1° de Abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Fica, o agente de contratação, autorizada a proceder a abertura de regular procedimento licitatório com vista a contratação do objeto em tela de acordo com o documento de formalização de demanda, o estudo técnico preliminar e o termo de referência em anexo.

Cumpra-se.

Marcelino Vieira-RN, 15 de julho de 2023.


Kerlos Jacome Sarmiento
Prefeito Municipal